



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 561/2023

Sumário: Autorização para o exercício de funções da procuradora-geral-adjunta jubilada licenciada Carla Lamego.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 26 de abril de 2023, foi autorizada a prestar serviço, com efeitos a partir de 1/05/2023, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a seguinte magistrada jubilada do Ministério Público:

Lic. **Carla Paula Bello da Silveira Baptista Lamego**, procuradora-geral-adjunta em exercício de funções na Procuradoria-Geral da República, até 15 de julho de 2023.

5 de maio de 2023. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

316439804